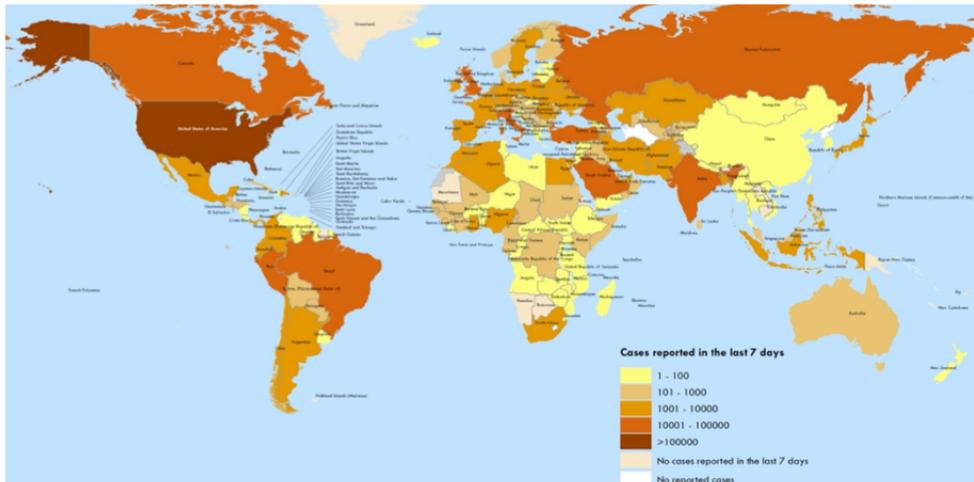


**BOLETIM INFORMATIVO 111**  
11 de Maio de 2020

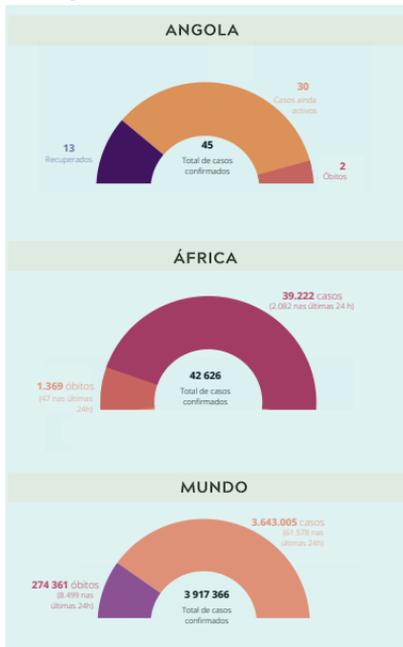


**Mapa 1:** Distribuição de casos confirmados da COVID-19 a nível mundial, 10 de Maio de 2020

**DESTAQUES:**

- Nas últimas 24 horas não foram confirmados novos casos da COVID-19, mantendo-se os 45 casos confirmados com 2 óbitos e 13 recuperados;
- Os 30 casos activos que se encontram nas unidades sanitárias de referência, estão clinicamente estáveis;
- O Centro Integrado de Segurança Pública (CISP), recebeu 102 chamadas todas relacionadas a pedidos de informação sobre COVID-19;
- Amostras recebidas pelo INIS: 5.704 (45 positivas, 5.354 negativas e 305 em processamento);
- Quarentena institucional: 906 pessoas.
- Nº de altas das quarentenas: 233 (em Cuanza Norte 21, Huambo 16, Moxico 1, e Luanda 195).

**SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA:**



**SITUAÇÃO DOS PAÍSES QUE FAZEM FRONTEIRA COM ANGOLA:**

- Namíbia
- República do Congo
- República Democrática do Congo
- Zâmbia

- 16 casos (0 nas últimas 24h) | 0 óbitos
- 287 casos (54 nas últimas 24h) | 10 óbitos
- 991 casos (40 nas últimas 24h) | 41 óbitos
- 252 casos (85 nas últimas 24h) | 4 óbitos

# 425

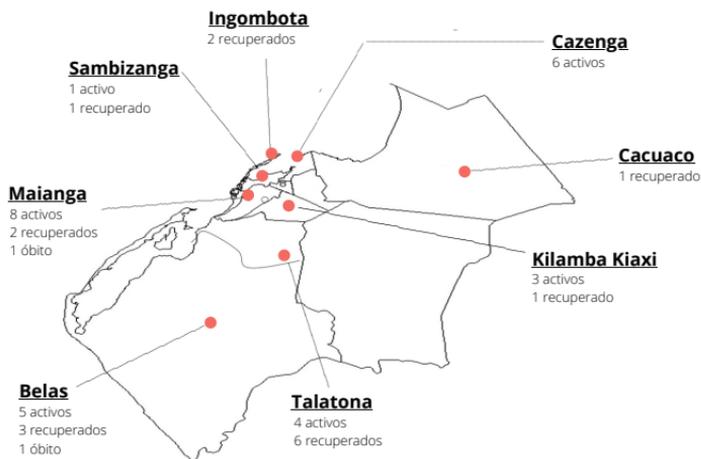
Nº Casos suspeitos investigados

# 1.107

Nº de casos suspeitos sob vigilância

# 906

Pessoas em quarentena institucional



Mapa 2: Distribuição de casos confirmados de COVID-19 em Luanda até ao dia 11 de Maio de 2020

Provincia	Nº de amostras	Nº de amostras positivas*
Luanda	5413	45
Cunene	73	0
Cuanza Norte	8	0
Cabinda	18	0
Malanje	2	0
Huíla	14	0
Uíge	9	0
Benguela	127	0
C. Sul	4	0
Namibe	6	0
Zaire	11	0
Cabinda	19	0

Tabela 1: Nº cumulativo de amostras recebidas pelo INIS até à 19ª semana epidemiológica  
\*Amostras processadas até ao dia 10 de Maio de 2020



Gráfico 2: Casos de COVID-19 por semana epidemiológica

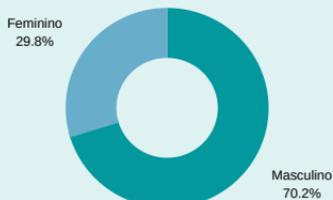


Gráfico 1: Casos de COVID-19 por género

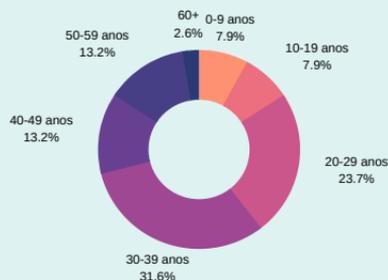


Gráfico 3: Casos de COVID-19 por faixa etária



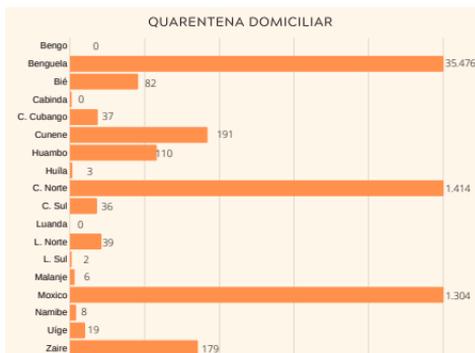
**18**  
Casos de transmissão local

\* Caso que fez escala: Passou pelos 3 países antes de chegar a Luanda.

**Gráfico 4:** Nº de Casos de COVID-19 por país de proveniência



**Gráfico 5:** Nº de pessoas em quarentena institucional no país



**Gráfico 6:** Nº de pessoas em quarentena domiciliar no país

## INFORMAÇÃO ADICIONAL:

- O Decreto Presidencial nº 81/20 de 25 de Março, declarou o Estado de Emergência em todo território a partir do dia 27 de Março, tendo sido prorrogado até ao dia 25 de Maio de 2020, através do Decreto Presidencial nº 128/20 de 8 de Maio;
- Entre as actividades realizadas a nível das províncias, destacam-se:
  - **Bengo:** desinfecção das unidades sanitárias dos Municípios dos Dembos e Pango-Aluquem;
  - **Cabinda:** busca activa de casos nos bairros 4 de Fevereiro, Gika, Lombo-Lombo e Lukoko; desinfecção nos mercados de Cabassango e S.Pedro;
  - **K.Norte:** busca activa de casos no Município do Cazengo; desinfecção dos hotéis, Bancos e Hospital Municipal do Cazengo.

**CASO IMPORTADO:** Infecção ocorreu fora do país de residência.

**CASO DE TRANSMISSÃO LOCAL:** Infecção de uma pessoa que não esteve em nenhum país com registo da doença, mas teve contacto com um caso importado, e em que a fonte de infecção seja conhecida.

**TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA ou SUSTENTADA:** um caso infectado que não esteve nos países com registo da doença e transmite a outra pessoa, que também não viajou (casos de transmissão do vírus entre a população).

## INFORMAÇÃO ÚTIL:



**Lave as mãos** várias vezes ao dia com água e sabão e limpe e desinfecte regularmente as superfícies e adopte uma etiqueta respiratória (tossir, ou espirrar para a prega do cotovelo).



Para reduzir a cadeia de contágio, toda a população é encorajada a **usar máscaras faciais** quando estiver na rua, nos mercados, nos transportes públicos, ou em locais fechados com muitas pessoas, tais como bancos, lojas, local de trabalho.



**Mantenha uma distância social de pelo menos 1 metro com outras pessoas** e evite o contacto físico (aperto de mão, abraços) com outros.



**Fique em casa. Evite aglomerados** como (igrejas e outras reuniões).



**Conheça os sintomas do COVID-19, tais como febre, tosse e dificuldade para respirar**, que devem ser identificados rapidamente caso apareçam.



Se estes sintomas aparecerem, **ligue imediatamente para o número 111 ou para o seu médico.**



**Nas fábricas:** (1) rever a configuração para garantir a distância de 1 metro entre funcionários; (2) promover o uso da máscara e a utilização de barreiras físicas; (3) limpeza das superfícies 2 vezes por turno.



**Nos transportes públicos:** (1) limitar a capacidade máxima de 5 passageiros (taxis) e 20 passageiros (autocarros) e operar entre as 05h00 e as 18h00; (2) utilizar máscaras e desinfectar as mãos; (3) promover a distância mínima entre passageiros; desinfetar os assentos no final de cada viagem.



**Nos mercados e venda ambulante:** (1) limitado a 3 vezes por semana (terças, quintas e sábados, entre as 6h00 e as 13h00); (2) evitar aglomerações; (3) manter uma distância de 1 metro com outras pessoas; (4) evitar o contacto físico e não tocar nos alimentos ou objectos que não vai comprar; (5) o uso devido da máscara é obrigatório.



**Nos bancos, supermercados, lojas, cabeleireiros e barbeiros:** (1) limitar o acesso a pessoas com máscara, e controlar o nº de entradas; (2) evitar aglomeração nos caixas; (3) promover o distanciamento de 1 metro entre clientes e a desinfecção das mãos; (4) realizar limpeza das superfícies 2 vezes por turno.



**No escritório:** (1) rever a configuração das secretárias atendendo a distância mínima de 1 metro entre funcionários; (2) evitar a realização de reuniões em espaços fechados; (3) reduzir o tempo e o nº de participantes das reuniões; (4) realizar limpeza do espaço 2 vezes por turno, incluindo mesas, material informático, áreas comuns; (5) promover o uso da máscara e a desinfecção das mãos.



O Ministério da Saúde reforça a necessidade das **gestantes continuarem as suas consultas pré-natal** conforme o calendário estabelecido.

- Recordamos que durante as consultas pré-natal (mínimo 4), a gestante é acompanhada, vacinada e planifica-se o parto.



Os portadores de doenças crónicas, como por exemplo, hipertensão arterial, diabetes, doenças renais crónicas, doenças cardiovasculares, o Ministério da Saúde reforça a **necessidade do cumprimento da medicação prescrita, assim como o acompanhamento em consulta pelo seu médico assistente.**



O Ministério da Saúde recorda a necessidade de se continuar as actividades de **vacinação** e apela aos pais e cuidadores no sentido de:

- Continuarem a levar as suas crianças para apanharem as vacinas nas unidades sanitárias, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação;
- As crianças que tenham **faltado** alguma vacina, deverão de imediato, ser levadas a unidade sanitária para serem vacinadas, **tomando em consideração todas as medidas de prevenção à infecção pelo COVID-19.**

## INFORMAÇÃO ÚTIL:

### 1. O QUE É A MÁSCARA?



É uma barreira mecânica que impede a emissão ou recepção de gotículas carregadas de micro-organismos capazes de provocarem doença ou simplesmente contaminação. A máscara tapa as narinas e a boca, estando colocada suspensa às orelhas, com ajuda de elásticos ou simplesmente de laços.

O uso de máscara na comunidade é uma medida de protecção adicional, pelo que não dispensa a adesão às regras de distanciamento social, etiqueta respiratória (tossir ou espirrar na dobra do cotovelo ou num lenço de papel e colocá-lo imediatamente no lixo), a lavagem das mãos com água e sabão e a desinfecção de superfícies com lixívia.

### 2. QUE TIPOS DE MÁSCARAS EXISTEM?

Essencialmente três tipos:

- a **máscara cirúrgica**, é um dispositivo que previne a transmissão de agentes infecciosos de quem a utiliza para outras pessoas. Geralmente é usada pelos profissionais de saúde durante a intervenção cirúrgica ou em circunstâncias que se lida com doentes sensíveis e frágeis, para se protegerem. São descartáveis, com um tempo de vida de 3 a 4 horas, e são de TNT (tecido-não-tecido);
- a **máscara N95 (FFP2 e FFP3)**, são máscaras anatómicas, de proteção individual destinados aos profissionais de saúde. A máscara tem um sistema de filtragem e purificação.
- a **máscara de tecido ou artesanal**, é feita de diferentes materiais têxteis e que protege contra as poeiras, ambientes poluídos, e contra as gotículas e espirros de outrem, protegendo também terceiros quando o portador espirrar ou tossir.

Os dois primeiros tipos são exclusivamente de produção industrial, enquanto o último tipo de máscara pode ser e já está a ser produzido a nível local, nos mercados e nas alfaiatarias dos bairros, o que se pretende encorajar e elucidar.

### 3. POR QUE USAR A MÁSCARA NA PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19?

As principais razões para se usar a máscara são essencialmente duas:

- Pelo modo como o COVID-19 se transmite, de forma directa, da pessoa contaminada à pessoa sadia, isto é uma transmissão inter-humana, através das gotículas de secreções, catarro, durante os acessos de espirros ou de tosse;
- Pelo facto de que, entre as pessoas infectadas, 80 % não vão ter manifestações clínicas isto é, são assintomáticas mas com a capacidade de transmitir a doença.

No caso de Angola, com todas as precauções e medidas de prevenção já tomadas, o Ministério da saúde, encoraja o uso da máscara nesta fase de controlo da propagação da doença no seio das comunidades, ajudando a evitar que o portador assintomático transmita o vírus à pessoa sadia e que a pessoa sadia possa prevenir-se da contaminação.

### 4. QUAL É O MATERIAL QUE SE DEVE USAR PARA O FABRICO DE UMA MÁSCARA ARTESANAL?

**Tecido:** A máscara deve ser feita de tecido 100% algodão para evitar alergias e calor num ambiente já suficientemente quente. Na falta de tecido 100% algodão, pode-se utilizar tecido não elástico tipo terylene ou malha de camisola fina com pelo menos 65% de algodão na sua composição.

Cortado em três faixas sobrepostas e a malha (fios) do tecido de cada faixa cruzada com a da faixa a seguir, para conferir maior poder de filtração, capaz de impedir a travessia das gotículas e consequentemente de seu conteúdo. O algodão também resiste às lavagens frequentes e ao calor do ferro de engomar.

Por questões de estética, o padrão julgado mais lindo pode estar na face exposta da máscara, evitando por dentro tecido estampado devido às cores que podem ser um incómodo.

**Elástico:** O elástico deve ser hipoalérgico de 0,6-1,0 cm de largura, sendo o comprimento relativo à idade, em média 17 cm para um adulto, de forma a engravatar cada orelha de cima para baixo.

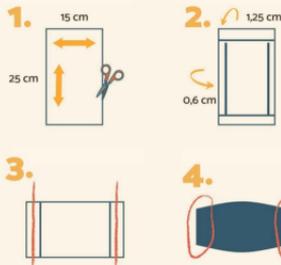
A linha para coser a máscara: Também deve ser de algodão 100% pelas razões evocadas sobre o tecido e em particular para se evitar reacções alérgicas.

### 5. QUAL O PADRÃO DE UMA MÁSCARA?

Existem vários padrões de máscaras. Para esta ficha, escolheu-se apenas um dos modelos (ver figura abaixo).

### 6. QUAIS AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA DE FORMA CORRECTA?

- A máscara é estritamente individual e cada membro da família deve ter pelo menos duas mudas para poder observar o tempo de uso recomendado entre duas lavagens;
- Antes do primeiro uso e regularmente cada vez que se sai com ela, recomenda-se a higienização da mesma com água e sabão, secagem ao sol e que se engome devidamente;
- A máscara deve cobrir bem as narinas e a boca, sem deixar aberturas nos lados, ficando bem ajustada no rosto e debaixo do queixo;
- Ao sair de casa, coloca uma máscara e leva outra (s) de reserva para muda e quando trocar, a já usada é devidamente dobrada contra a parte externa e posta numa pasta, sacola ou isolada num bolso, para ser higienizada quando regressar à casa; Evite tocar na máscara e auxilie-se dos elásticos ou dos laços quando tiver que removê-la;
- Nota que a lavagem das mãos frequentemente com água e sabão é recomendação essencial, antes e depois da manipulação da máscara.



### COMO DEVE USAR A SUA MÁSCARA:



Não use a máscara abaixo do nariz



Não deixe o queixo exposto



Não use a máscara larga



Não use a máscara de modo que fique apenas a ponta do nariz coberta



Não use a máscara no queixo